



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 9.882, DE 03 DE JULHO DE 2024.

#### DENOMINA VIA PÚBLICA RUA JOSÉ AMORIM VIEIRA NO BAIRRO QUINTAS DO LAGO 1.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ AMORIM VIEIRA a atual Rua 02 (dois) situada no Bairro Quintas do Lago 1, que não possui denominação oficial, que inicia-se na Rua Doutor Felipe de Castro Bahia Duarte (Rua 01) ao lado da quadra 05 (cinco), e termina na divisa do loteamento no terreno de José de Souza Ramos entre as quadras 02 (dois) e 03 (três).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de julho de 2024.

#### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

#### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

#### **HELISSEON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 90/2024, de autoria da Vereadora Heloisa Diniz Frois)*

### LEI Nº 9.883, DE 03 DE JULHO DE 2024.

#### DENOMINA VIA PÚBLICA RUA BENJAMIN SANTOS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Benjamin Santos” a atual Rua B (bê) localizada no bairro Residencial Veredas do Campo, que inicia-se na Rua E (ê) entre as Quadras 05 (cinco) e 06 (seis), e termina no limite do terreno entre as Quadras 02 (dois) e 06 (seis) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de julho de 2024.

#### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

#### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

#### **HELISSEON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

*(Originária do Projeto de Lei nº 228/2024, de autoria do Vereador Ivson Gomes de Castro)*

## **LEI Nº 9.884, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

### **DENOMINA VIA PÚBLICA RUA ELZA TOMÉ DE LIMA, NO BAIRRO HORIZONTE.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Elza Tomé de Lima, a Rua 08 (oito) situada no Bairro Horizonte, que inicia-se na Rua 09 (nove), entre a quadra 08 (oito) e área verde (3.471,54m²), e termina na mesma Rua 09 (nove) entre a mesma Quadra 08 (oito) e área verde (3.471,54m²).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**HELISSEON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 229/2024, de autoria do Vereador Eraldo Chamone Marques)*

## **LEI Nº 9.885, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

### **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA “MARIA COTTA DE ALMEIDA”.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar “RUA MARIA COTTA DE ALMEIDA”, a Rua 3 (três), ainda sem denominação oficial, situada no Bairro Residencial Antares, que inicia-se na Rua Metalúrgico Hilário Corrêa da Silva (Rua R) já denominada no Bairro Dona Silva (Limítrofe) entre a quadra X (xis) e área institucional 5 (cinco), e termina na Rua 10 (dez) entre a Quadra O (ô) e área institucional 4 (quatro) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**HELISSEON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 243/2024, de autoria do Vereador Ismael Soares de Moura)*

## **LEI Nº 9.886, DE 04 DE JULHO DE 2024.**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

## **ESTABELECE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS A QUEM COMETER ATOS DE DISCRIMINAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece infrações e penalidades administrativas a condutas discriminatórias cometida por pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Deficiência e/ou Transtorno de Espectro Autista (TEA), bem como aos seus pais, responsáveis e tutores, tendo como base a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei define-se discriminação contra as pessoas com Deficiência e/ou Transtorno de Espectro Autista qualquer forma de distinção, recusa, restrição ou exclusão, inclusive por meio de comentários pejorativos, por ação ou omissão, seja presencialmente, pelas redes sociais ou em veículos de comunicação, que tenha a finalidade ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, o gozo ou o exercício dos direitos da pessoa com TEA.

Art. 2º Comprovada a prática, indução ou incitação de discriminação contra pessoa ou grupo de pessoas com Deficiência e/ou Transtorno de Espectro Autista (TEA), a Administração Pública, sempre garantindo a prévia e ampla defesa, poderá aplicar aos infratores as seguintes sanções:

I - advertência escrita, podendo haver o encaminhamento do infrator para participação em palestras educativas sobre inclusão da pessoa com deficiência e/ou sobre o TEA ministrada por entidade pública ou privada de defesa de pessoas com Transtorno de Espectro Autista, bem como a possibilidade de atuação como voluntário em unidade de atendimento a pessoa com deficiência e/ou TEA;

II - multa R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ocasião da infração, no caso de pessoa física;

III - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por ocasião da infração, no caso de pessoa jurídica.

§ 1º Quando o agente público, no cumprimento de suas funções, praticar um ou mais atos descritos nesta Lei, a sua responsabilidade será apurada por meio de procedimento administrativo disciplinar instaurado pelo órgão competente, sem prejuízo da aplicação das penalidades deste artigo e das sanções civis e penais cabíveis, definidas em normas específicas.

§ 2º Em caso de publicação de qualquer conteúdo impresso ou publicado em plataforma da internet, utilizando ou não as redes sociais, seja no formato de imagem, vídeo, texto ou áudio, ou todos eles juntos, que se encaixem na definição descrita no Parágrafo Único do artigo 1º desta Lei, o material deverá ser retirado de imediato e o/os responsável (eis) penalizado (s) de acordo com o que dispõe este artigo.

§ 3º A multa prevista nos incisos II e III deste artigo será atualizada anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**MAGNO ABREU MACHADO**

Controlador Geral do Município

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 536/2023, de autoria do Vereador Alcides Longo de Barros)*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

## LEI Nº 9.887, DE 04 DE JULHO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MÊS “AGOSTO VERDE CLARO” NO MUNICÍPIO SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, na forma estabelecida nesta Lei, no Município de Sete Lagoas, anualmente, o mês “Agosto Verde Claro”, destinado a conscientização, sensibilização e prevenção ao Linfoma.

Art. 2º A campanha será constituída de um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas à conscientização da população no combate aos linfomas.

Art. 3º Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, poderá ser promovido:

I - iluminação de prédios com luzes de cor verde claro;

II - promoção de palestras e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia;

IV - realização de eventos que reforcem a prevenção;

V – construção de agenda permanente de prevenção ao Linfoma.

§ 1º Anualmente, realizar-se-á campanhas ostensivas estrategicamente implantadas nos principais bairros do Município.

§ 2º As atividades de conscientização poderão ser realizadas pela sociedade civil ou integrar as atividades e campanhas já realizadas no âmbito Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 572/2023, de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)*

## LEI Nº 9.888, DE 04 DE JULHO DE 2024.

### INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DA MATERNIDADE” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal da Maternidade” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sete Lagoas a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se “maternidade” aquela exercida pela mulher responsável pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos, para as mães de natimorto e mães com óbito fetal.

Parágrafo Único. No caso de mulher responsável pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos para pessoas com:

- I - deficiência;
- II - síndromes;
- III - transtornos;
- IV - doenças raras.

Art. 3º Os objetivos da “Semana Municipal da Maternidade” são:

- I - incentivar e promover a realização de debates, encontros, rodas de conversa e outros eventos sobre a “maternidade”;
- II - estimular políticas públicas em prol das mulheres que experimentam esse tipo de “maternidade”, sobretudo políticas públicas para a saúde mental;
- III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em favor das mulheres que experimentam a “maternidade”;
- IV - estimular os demais membros da família quanto ao cuidado e a proteção, visando aumentar o nível de bem-estar e melhorar a função e as interações familiares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 174/2024, de autoria da Vereadora Ana Carolina Pontelo Canabrava)*

## LEI Nº 9.889, DE 05 DE JULHO DE 2024.

### DENOMINA “RUA DO CRUZEIRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO” NO BAIRRO PAÇO DE SÃO CARLOS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se “Rua do Cruzeiro de Nossa Senhora da Conceição”, a Rua Via Distribuidora 02 (dois), que se inicia na Rua José Fonseca Pires (Via Distribuidora 01 (um)), entre a quadra 04 (quatro) do bairro Paço de São Carlos e Área cadastrada como Estância Ecológica e termina em área de terreno (área não cadastrada) entre a quadra 05 (cinco) do bairro Paço de São Carlos e quadra 07 (sete) do Bairro Fazenda Velha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 215/2024, de autoria da Vereadora Heloisa Diniz Frois)*

## LEI Nº 9.890, DE 05 DE JULHO DE 2024.

### DENOMINA “RUA DO CRUZEIRO” NO BAIRRO SÃO JOÃO/BRAZ FILIZOLA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua do Cruzeiro, a Rua sem denominação e a Rua 13 (treze), situadas, respectivamente, no Bairros São João e Brás Filizzola, que se inicia na Rua Santa Juliana, entre as quadras 28 (vinte e oito) e 34 (trinta e quatro) (para fins tributários), no Bairro São João e termina na Avenida Guimarães Rosa (Avenida Mantena), entre a quadra L (ele) e a quadra M (eme) do Bairro Braz Filizola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 216/2024, de autoria da Vereadora Heloisa Diniz Frois)*

## PORTARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SME Nº 435 DE 12 DE JULHO 2024.

#### INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DE ITENS PARA LICITAÇÕES DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS/MG.

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 111, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;

Considerando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão para Avaliação das amostras de itens para licitação de materiais para a Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Roberta Aparecida da Silva – matrícula 27878 (Presidente);

II - Diuliane Caroline Pereira – matrícula 27738;

III - Jeanne Clécia Alves – matrícula 26855;

IV - Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda – matrícula 23192;

V - Júlio Tosta Lanza – matrícula 2904.

Art. 3º A Comissão terá como atribuições:

I - analisar, avaliar e atestar a conformidade das amostras fornecidas conforme os parâmetros estabelecidos nos respectivos Termos de Referência;

II - emitir relatórios conclusivos após análise.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SMEEC/SL nº 343, de 21 de setembro de 2022.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024.

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA/SME Nº 436, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PROCESSO DE REGISTROS DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS E MOCHILAS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS/MG.**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 111, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;

Considerando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir e nomear a comissão especial para avaliação das amostras do processo de registro de preços para eventual aquisição de kits e mochilas escolares para a Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas / MG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Roberta Aparecida da Silva – matrícula 27878 (Presidente);

II - Diuliane Caroline Pereira – matrícula 27738;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

III - Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda – matrícula 23192.

Art. 3º A Comissão terá atividade apenas pelo período do processo de avaliação das amostras dos kits e mochilas escolares, considerando a situação de eventualidade, tendo em vista o processo de aquisição em andamento.

Art. 4º A Comissão terá como atribuições:

I - analisar, avaliar e atestar a conformidade das amostras fornecidas, conforme os parâmetros estabelecidos nos respectivos Termos de Referência;

II - emitir relatórios conclusivos após análise.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024.

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 16.820 DE 03 DE JULHO DE 2024.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 192, de 30 (trinta) de Março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, ocupado pela Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA SANTIAGO**, matrícula nº 23.547, a partir de 1º (primeiro) de Julho de 2024, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 03 de Julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

#### PORTARIA Nº 16.822 DE 04 DE JULHO DE 2024.

#### EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

Exonerar, a pedido, a Sra. **VITÓRIA STÉPHANIE DE SOUZA SILVA**, da função de Conselheiro Tutelar, a partir de 26 (vinte e seis) de Junho de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 04 de Julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

### PORTARIA Nº 16.823 DE 04 DE JULHO DE 2024.

#### NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990, e,

Considerando a classificação final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Sete Lagoas, conforme Lei Federal nº 8.069/2015, Lei Municipal nº 8.439/2015, Resolução do CONANDA nº 170/2014, Resolução do CMDCA nº 229/2015 e Resolução do CMDCA nº 248/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, no Setor II, o Sr. **AILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO**, a partir de 27 (vinte e sete) de Junho de 2024, em substituição a Sra. Vitória Stéphanie de Souza Silva, que requereu sua exoneração.

Sete Lagoas, 04 de Julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

## DIVERSOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO.

**Intimado: AMILTON GETÚLIO RIBEIRO**

**CNPJ/CPF: XXX.976.196-XX**

**Inscrição Municipal: 02.53667-0**

**Auto de Infração nº 091/2023**

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio da Superintendência Geral de Rendas Mobiliárias, faz saber que: AMILTON GETULIO RIBEIRO portador do CPF: XXX.976.196-XX, foi concedido a referida empresa a baixa de sua inscrição municipal de número 02.53667-0 em 21/12/2022, como reza o art. 74, incisos I VII, do Decreto nº 3215, de 16/01/2006, mediante pagamento ou parcelamentos dos débitos.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

A mesma foi autuada (o) em razão do descumprimento de obrigações tributárias - Falta de comunicação, no prazo legal, de cessação de atividade ou mudança de endereço, conforme art.12, inciso II - da Lei Complementar 74/2002 -, e possui o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para pagar o montante devido ou para apresentar impugnação, nos termos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2002) e da Legislação Tributária pertinente.

O procedimento de auditoria, incluindo o Relatório de Auditoria Fiscal, está disponível para consulta na Superintendência de Rendas Mobiliárias, situada na Avenida Coronel Altino França, nº 312, 3º andar, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-642.

Sete Lagoas (MG), 11 de julho de 2024.

**FERNANDO OTÁVIO FERREIRA COELHO**  
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

## NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### JULGAMENTO DE RECURSO – PE 021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório 081/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é contratação de entidades, instituições de utilidade pública ou faculdades de medicina veterinária e demais estabelecimentos veterinários (clínicas veterinárias e/ou hospitais veterinários) para realização de mutirão de castração em felinos e caninos, machos e fêmeas, a serem realizados em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), compreendendo exames clínicos gerais, roupa cirúrgica de amarração, insumos, microchip (ou tatuagem), anestesiologia, cirurgia em si, aplicação de medicamentos inclusive pós-cirúrgicos; fornecimento de equipe para realizar a seleção e cadastramento dos animais a serem esterilizados, destinado a cães e gatos de rua, resgatados e/ou domiciliados (família de vulnerabilidade social) no Município de Sete Lagoas/MG, bem como aplicação de doses de vacinas v8 para caninos (machos e fêmeas), com todos os insumos necessários. sendo 1.449 cirurgias de esterilização em animais felinos e caninos de ambos os sexos e 1.400 doses de vacinas em cães de acordo com a proposta de trabalho nº 005263/2023, que faz parte integrante do termo de convênio nº 1371002248/2023, celebrado entre o município de Sete Lagoas e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna pública aos interessados que a empresa DELGADO SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA manifestou intenção de interpor recurso e, em que pese não ter protocolado a devida peça recursal, suas motivações foram julgadas, tendo como resultado a manutenção do resultado do certame, conforme pareceres presentes nos autos. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> . Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .

**MÁRCIA MARIA BARBOSA**  
Agente de Contratação

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 143/2024, modalidade Inexigibilidade nº 027/2024, cujo objeto é a contratação da empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, para contratação de software de orçamentação eletrônica, destinado a parametrização de valores de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e equipamentos da frota do município, em conformidade com Documento de Formalização da Demanda Simplificado - DFD e Estudo Técnico Preliminar – ETP encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e, ainda, proposta comercial e demais documentos fornecidos pela referida empresa, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.282.494/0001-80. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de junho de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 145/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 060/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de fornecimento e instalação de Guarda-corpo e corrimão em rampas e escadas para atender exigências do Corpos de Bombeiros e Norma Técnica ABNT NBR 14.718 (acessibilidade), nas rampas e escadas existentes nas dependências do PA Belo Vale e Hospital Municipal - Unidades Próprias ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos encaminhados pela referida Secretaria, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa ALTAMIRO MOREIRA PEDROSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.547.266/0001-51. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de junho de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 001/2024.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 065/2024, modalidade Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, destinado ao credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município de Sete Lagoas/MG, em conformidade com as especificações constantes no estudo técnico preliminar, termo de referência e neste edital, torna público aos interessados que o objeto licitado foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** nos exatos termos da Proposta Comercial ofertadas pelas licitantes proponentes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, BANCO DO BRASIL S.A, e BANCO BRADESCO S.A, que irão executar em conformidade com o Termo de Credenciamento e nos exatos termos e condições constantes em Edital. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 04 de julho de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 160/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 065/2024, cujo objeto é a aquisição de indicador biológico com leitura 3 horas, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 149/2024 e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa apresenta nos aludidos documentos e, ainda, justificativa apresentada pela responsável técnica em conjunto com o secretário municipal de saúde, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da STERILEX CIENTIFICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.994/0001-41. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 09 de julho de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 053/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a execução das obras de reforma e revitalização da Praça São Francisco de Assis, localizada no Bairro São Francisco, no Município de Sete Lagoas/MG, de acordo com a solicitação de compra de nº 114976/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **RPG CONSTRUTORA LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2024.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Consultor de Licitações e Compras

## DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 161/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 066/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em restauração de acervo de artes plásticas, de 54 quadros pertencentes à pinacoteca pública municipal, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD, ETP, Ofício nº 089/2024 Cultura e demais documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da BARBOSA LOCAÇÕES & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.161.811/0001-09. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Consultor de Licitações e Compras

## JULGAMENTO DE RECURSO – PE 033/2024.

O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório 114/2024, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é a Aquisição de veículo escolar tipo van com no mínimo 15 (quinze) lugares, destinado ao atendimento dos alunos matriculados na rede pública de ensino nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas, torna público aos interessados que o mérito do recurso interposto pela empresa RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, foi julgado como procedente no mérito, acarretando na reforma da decisão que declarou a empresa COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA como vencedora, desclassificando-a. Registra-se que o prazo de contrarrazão correu em branco. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024.

## DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 081/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é contratação de entidades, instituições de utilidade pública ou faculdades de medicina veterinária e demais estabelecimentos veterinários (clínicas veterinárias e/ou hospitais veterinários) para realização de mutirão de castração em felinos e caninos, machos e fêmeas, a serem realizados em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), compreendendo exames clínicos gerais, roupa cirúrgica de amarração, insumos, microchip (ou tatuagem), anestesiologia, cirurgia em si, aplicação de medicamentos inclusive pós-cirúrgicos; fornecimento de equipe para realizar a seleção e cadastramento dos animais a serem esterilizados, destinado a cães e gatos de rua, resgatados e/ou domiciliados (família de vulnerabilidade social) no Município de Sete Lagoas/MG, bem como aplicação de doses de vacinas para caninos (machos e fêmeas), com todos os insumos necessários, sendo 1.449 cirurgias de esterilização em animais felinos e caninos de ambos os sexos e 1.400 dose de vacinas em cães de acordo com a proposta de trabalho nº 005263/2023, que faz parte integrante do termo de convênio nº 1371002248/2023, celebrado entre o município de Sete Lagoas e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo De Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial e **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **AJUDA ALIANÇA JUIZDEFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS**, que irá fornecer os materiais nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas 12 de julho de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Consultor Licitações e Compras



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 117/2024, Dispensa de Licitação nº 054/2024, objetiva a contratação direta de empresa especializada em confecção e instalação de placas de identificação para o Caps Infantil Juvenil e Sumad e PABV em conformidade com a solicitação de compras nº 112727 e documentos de Formalização de Demanda Simplificado – DFD elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos encaminhados pela referida Secretaria, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa CLEUZA MARIA MARQUES GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.916.984/0001-55. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

### EXTRATO DA ARP Nº 0052/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 019/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, Registro de Preços nº 005/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 002/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA**. O instrumento tem por objeto a o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento da ATA é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2021**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **EUDER G. DE OLIVEIRA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 30 de março de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de transporte escolar, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, sofrerá retificação do 1º (primeiro) Termo Aditivo: O contrato Administrativo terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 31/03/2024 e termo final a data de 31/03/2025. ASSINATURA: 28/06/2024.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2024.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO – CAC – PARA A PROPOSTA DO PROJETO “A VOZ” DA COMUNIDADE” DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA - CDM.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 10.741/2003 e a Lei Municipal 7955/2010, alterada pela Lei Municipal nº 8.537/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Sete Lagoas;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assistência Social discriminado no ofício nº 1.432/2024 – GAB – SMAS e seus anexos;

Considerando o Decreto nº 5.668 de 30 de março de 2017, em seu art. 42 J § 4º;

Considerando o parecer favorável da comissão de seleção do CMDPI, no dia 10/07/2024;

**RESOLVE:**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

Art. 1º Aprovar expedição do Certificado de Autorização para Captação – CAC, referente à proposta do Projeto “A Voz” da Comunidade”, da Organização da Sociedade Civil Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana - CDM no valor de R\$ 528.391,83 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), com prazo de execução de 12 meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 12 de julho de 2024.

**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**

Presidente do CMDPI/SL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2024.

#### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO PISO MINEIRO 2021 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO COVID-19/2020 E O PLANO DE SERVIÇO – PISO MINEIRO FIXO-2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12435/2011, e a Lei Municipal nº 6010/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8.056, de 26 de setembro de 2011;

Considerando os ofícios nº 1.486/2024 e 1.487/2024 – GAB – SMASDH e seus anexos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro Piso Mineiro 2021 e recurso extraordinário COVID-19/2020 e o Plano de Serviço – Piso Mineiro Fixo-2024, conforme ofícios supracitados e deliberação plenária do CMAS do dia 12/07/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 12 de julho de 2024.

**EUDSON DE ALMEIDA CORRÊA**

Presidente do CMAS/SL

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE / SETE LAGOAS – MG. - CT. Nº 32/2024 – Contratante: SAAE - Contratada: LICÍNIO MAIA REFRIGERAÇÃO EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de ares condicionados split hi-wall de 9.000 btu até 30.000 btu (quantidade máxima de aparelhos: 60 unidades), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R\$15.000,00. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Dotação Orçamentária: 33.90.39.62 - Ficha: 34.485-A.

Sete Lagoas/MG, 5 de julho de 2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

#### TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2023, com a empresa Olho Vivo Comunicações Impressões e Lazer Ltda.; Prorrogação do prazo contratual de vigência para 31/07/2025 e alterações de cláusulas, conforme parecer jurídico em anexo aos autos.

Sete Lagoas/MG, 9 de julho de 2024.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 39/2023, com a empresa Consystem Ltda; Prorrogação do prazo de vigência para 07/08/2025, com justificativa apresentada pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 10 de julho de 2024.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO.

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024.

O Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 6524/2024, modalidade Dispensa Eletrônica nº 031/2024, cujo objeto é aquisição bomba peristáltica dosadora industrial para dosagem de cloreto férrico, torna público aos interessados que ADJUDICA o objeto licitado ao licitante **proponente MARB DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 14.174.803/0001-77)** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 2106-0100.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

## DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO.

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2024.

O Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 6551/2024, modalidade Dispensa Eletrônica nº 032/2024, cujo objeto é aquisição de elevador automotivo 4100 Kg à óleo, torna público aos interessados que ADJUDICA o objeto licitado ao licitante **proponente BRASFERMA LTDA (CNPJ:00.503.644/0001-00)** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 2106-0100.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

**FUMEP**

**PORTARIA FUMEP Nº 033, 12 DE JULHO DE 2024.**

**EXONERA SERVIDORA.**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art.1º Exonerar a pedido a partir de 28/06/2024, a senhora Aline Souza Campos, do cargo de Almojarifado, correspondente ao cargo quadro efetivo da FUMEP, conforme requerimento, que segue em anexo e faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de junho de 2024.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024.

**AISLAN TEIXEIRA DIAS**  
Presidente da FUMEP

### **PORTARIA FUMEP Nº 034, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

#### **TORNA VAGO O CARGO DE ALMOXARIFE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar vago a partir de 28/06/2024, a Senhora Aline Souza Campos, do cargo de Almojarife, correspondente ao cargo quadro efetivo da FUMEP, tendo em vista sua exoneração do referido cargo a pedido da servidora, conforme requerimento que segue em anexo e faz parte integrante desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 28/06/2024.

Sete Lagoas/MG, 12 de julho de 2024.

**AISLAN TEIXEIRA DIAS**  
Presidente da FUMEP

### **PORTARIA FUMEP Nº 035, 12 DE JULHO DE 2024.**

#### **TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR/JARDINEIRO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art.1º Tornar vago a partir de 31 de maio de 2024, o cargo de Servente Escolar/Jardineiro, do quadro de servidores públicos da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, ocupado pelo servidor Julimar Farias, tendo em vista sua exoneração do referido cargo pelo seu falecimento, conforme atestado de óbito, que segue em anexo e faz parte integrante desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 31 /05/2024.

Sete Lagoas/MG, 12 de julho de 2024.

**AISLAN TEIXEIRA DIAS**  
Presidente da FUMEP



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 18/07/2024, às 08h00, acontecerá sessão pública do Processo Administrativo nº 020/2024, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 022/2024, cujo objeto é a aquisição de Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, para execução de aulas práticas no Laboratório de Mecânica, Metalurgia da ETMSL – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, para a marcenaria do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo, bem como para manutenção de bens móveis. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Administrativo, estará à disposição dos interessados no Portal da Licitar Digital, bem como no Departamento de Licitações e Compras na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Setor de Licitações e Compras: Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: [licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br).

## AVISO DO EDITAL - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 18/07/2024, às 08h00, acontecerá sessão pública do Processo Administrativo nº 021/2024, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades de consumo da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Secretaria Executiva e do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidades da FUMEP. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Administrativo, estará à disposição dos interessados no Portal da Licitar Digital, bem como no Departamento de Licitações e Compras na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Setor de Licitações e Compras: Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: [licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br)

## AVISO DO EDITAL - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 18/07/2024 às 08h00, acontecerá sessão pública do Processo Administrativo nº 022/2024, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 024/2024, cujo objeto é a aquisição de tecidos diversos e aviamentos para atender as demandas do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidade da FUMEP. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Administrativo, estará à disposição dos interessados no Portal da Licitar Digital, bem como no Departamento de Licitações e Compras na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Setor de Licitações e Compras: Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: [licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br).

## AVISO DO EDITAL - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 18/07/2024, às 08h00, acontecerá sessão pública do Processo Administrativo nº 023/2024, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 025/2024, cujo objeto é a aquisição de Aparelhos Médico Hospitalar para utilização nas aulas práticas do Curso Técnico de Enfermagem da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, unidade da FUMEP. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Administrativo, estará à disposição dos interessados no Portal da Licitar Digital, bem como no Departamento de Licitações e Compras na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Setor de Licitações e Compras: Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de julho de 2024

Número 2733

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: [licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br).

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7000  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>